



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo – Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br

EDITAL Nº 32/2017/PIBID/UFV

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE SUPERVISÃO DE ÁREA

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) informa que estarão abertas inscrições para seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência, para atuar no PIBID-UFV.

1. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

O PIBID é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

O Programa é regido pela Portaria nº 096, da Capes, de 18 de julho de 2013, disponível em: http://www.PIBID.ufv.br/wp-content/uploads/Portaria_096_2013.pdf.

O prazo de validade deste Edital será de 05 (cinco) meses, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado, renovável por igual período.

2. DAS BOLSAS

2.1. As bolsas, no valor de R\$765,00, serão disponibilizadas conforme vaga(s) constante(s) no quadro a seguir:

Município	Escola	Área	Número de Vagas
Viçosa	C.E. Dr. Januário de Andrade Fontes	Matemática	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Dias 7 e 10.7.2017. Horário: de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

3.2. Dia 11.7.2017. Horário: de 8h30min às 11h.

3.3. Local: *Campus* Viçosa: Secretaria do Departamento de Matemática.

Informações: (0XX) 313899-4843.

3.4. Documentos necessários:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO I deste Edital, disponível no endereço URL http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33 (item 3).

3.4.2. *Curriculum vitae*, com comprovação de:

3.4.2.1. Diploma de licenciatura, preferencialmente na área do Subprojeto;

3.4.2.2. Experiência mínima de 2(dois) anos no magistério da educação básica;

3.4.2.3. Atuação como professor(a) na escola participante do subprojeto PIBID onde a atividade de supervisão será exercida;

3.4.2.4. Participação em cursos, eventos e demais atividades pertinentes à carreira de professor(a).

3.4.3. Tempo/carga horária disponível para se dedicar ao PIBID (ANEXO II).

3.4.4. Carta de Motivação (ANEXO III).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo – Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE SUPERVISÃO DE ÁREA

4.1. Vide Resolução 13/2014, do CEPE, de 14 de agosto de 2014, disponível em http://www.pibid.ufv.br/?page_id=63.

5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa a que se refere o presente Edital tem **prazo de julho a dezembro de 2017**, por se tratar de substituição, motivada por licença-maternidade, em conformidade com o §1º, do Art. 52, da Portaria 96/2013, da CAPES. Pode ser cancelada a qualquer momento ou renovada nos termos da referida Resolução ou de Portaria específica da Capes.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. A seleção será realizada por uma Comissão constituída pelos Coordenadores de Área, objeto desse Edital, presidida por membro escolhido pelos coordenadores.

6.1.1. No caso de o subprojeto ter apenas 1 (um) Coordenador de Área, a Comissão a que se refere o subitem anterior será complementada por um Coordenador de Gestão de Processos Educacionais.

6.2. A seleção consistirá da análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

6.3. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos com maior tempo de atuação na escola básica.

6.4. O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do PIBID, no endereço <http://www.pibid.ufv.br>, no dia **11.7.2017, até às 17h**.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos, protocolizados no dia 12.7.2017, até às 11h, serão acolhidos no mesmo local da inscrição e serão analisados pela comissão de seleção.

7.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do PIBID, endereço: <http://www.pibid.ufv.br>, no dia **12.7.2017, até às 15h**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para serem incluídos no Programa, como bolsistas de Supervisão de Área (SA), os aprovados deverão apresentar, na Secretaria do PIBID, os seguintes documentos:

8.1.1. Termo de compromisso, disponível em: http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33 (item 11);

8.1.2. Cópia do documento de identidade;

8.1.3. Comprovante de conta-corrente e dados bancários (cópia da parte frontal do cartão de Banco);

8.1.4. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.

8.1.5. Dados para cadastramento (ANEXO IV), pois a bolsa será creditada diretamente na conta-corrente do Bolsista SA.

8.2. Eventuais vagas ocorridas no decorrer do período de vigência desse Edital deverão ser preenchidas com os classificados excedentes.

8.3. Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela CAP – Comissão de Acompanhamento do PIBID.

Viçosa, 6 de julho de 2017.

Prof. Rafael Gustavo Rigolon da Silva
Coordenador Institucional do PIBID UFV/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE SUPERVISÃO DE ÁREA (SA)

Solicito minha inscrição para o processo de seleção para atuar como Bolsista de Supervisão na área de _____ na Escola _____, onde atuo como professor(a), há _____ anos. Nessa escola, sou professor(a) _____ (informar se é efetivo(a) ou contratado(a) na área de minha solicitação.

NOME: _____

GRADUAÇÃO EM: _____

TELEFONES: _____ e _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

DADOS ADICIONAIS:

Escolas onde são desenvolvidas suas atividades como professor(a):

NOME DA ESCOLA	INDICAÇÃO (indicar se é municipal, estadual, federal ou particular)

Carga horária didática semanal total: _____ horas/aula.

Carga horária total disponível para atuar como Supervisor(a) de Área do PIBID: _____

Viçosa, ___/___/___

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br

ANEXO II

TEMPO/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA DEDICAÇÃO AO PIBID

Preencher o quadro abaixo e, posteriormente, utilizar os símbolos para compor o HORÁRIO que se segue:

SIMBOLOS	COLOCAR O NOME DA(S) ESCOLA(S) EM QUE VOCÊ ATUA
E1	Ministro aula neste horário na Escola:
E2	Ministro aula neste horário na Escola:
E3	Ministro aula neste horário na Escola:
E4	Ministro aula neste horário na Escola:
TD	Tempo/carga horária disponível para o PIBID (no qual você não realiza outras atividades).
HN	Tempo/carga horária não disponível para o PIBID (no qual você realiza outras atividades).

HORÁRIO

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7:00-7:50						
7:50-8:40						
8:40-9:30						
9:50-10:40						
10:40-11:30						
11:30-12:20						
12:20-13:00						
13:00-13:50						
13:50-14:40						
14:40-15:30						
15:50-16:40						
16:40-17:30						
17:30-18:20						
18:30-19:20						
19:20-20:10						
20:10-21:00						
21:20-22:10						

Viçosa, __/__/____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br

ANEXO IV
DADOS PARA CADASTRAMENTO*

CPF	
Telefone(s) pessoal(ais), com código de área	
E-mail	
Banco	
Município da Agência	
Nº Agência (4 dígitos, sem DV) (1)	
Conta-corrente (com DV) (2)	

- os zeros à esquerda devem ser incluídos.
- não pode ser conta conjunta, conta poupança ou conta salário.

* Este formulário deverá ser encaminhado para pibidsecretaria@ufv.br, após o resultado da seleção, e está disponível em: http://www.pibid.ufv.br/?page_id=33 (item 14).